

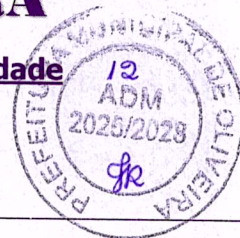


PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal da Fazenda / Diretoria de Contabilidade

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | 35540-000 | Oliveira/MG

orcamento@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9198



Certidão Orçamentária e Financeira

Prefeitura de Oliveira, 30 de abril de 2025.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei 14.133/21 e 60 da lei 4.320/64, certifica para os devidos fins de provas que as despesas para **contratação do show musical da dupla "Rick & Renner", com o objetivo de integrar a programação da Festa de São João Batista, no distrito de Morro do Ferro**, que encontram-se devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2025**, bem como com o **Plano Anual de Contratações**, abaixo especificado:

Valor estimado: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

R 2333

Unidade 008 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Subunidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional: Funcional: 0013.0392.0019 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 1116 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações do Município de Oliveira foi revogado em 21 de fevereiro de 2025 pelo Decreto nº5021/2025, portanto não é possível indicar vinculação, contudo certificamos que esta contratação está fundamentada na necessidade identificada e alinhada às políticas de Gestão Municipal.

A presente certidão (☒) **confirma** (☐) **não confirma** a existência de dotação orçamentária, nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

Sandro de Rezende Lara
Diretor Municipal de Turismo

A Secretaria Municipal da Fazenda, consoante despacho recebido e disposições legais, certifica para os devidos fins de prova, a (☒) existência / (☐) não existência de recursos financeiros para **contratação do show musical da dupla "Rick & Renner", com o objetivo de integrar a programação da Festa de São João Batista, no distrito de Morro do Ferro**. O valor médio estimado é de **R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**. O pagamento será efetuado 50% na assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil após a realização do show, mediante a respectiva nota fiscal que deverá ser enviada para fins de empenho prévio, e preferencialmente por meio de cartão de pagamento nos moldes do Art. 75, §4º da Lei 14.133/2021. Por ser verdade, firmo o presente em duas via de igual teor e forma para um só efeito.

Erik Assis Castro
Prefeito Municipal

Sandro de Rezende Lara
Diretor Municipal de Turismo

Recebemos

09/05/25
200
16:30